



RECURSO ADMINISTRATIVO N°. 084/2019.

RECORRENTE: AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ASSUNTO: RECURSOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 036/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 17941/2018

À Secretaria Municipal de Governo,

DESPACHO

Em análise dos fundamentos expostos pela empresa Recorrente e pelo teor da decisão lavrada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE e, considerando ainda os documentos que constam nos autos do Processo Licitatório nº 17.941/2018, esta Procuradoria opina pela ratificação integral da decisão proferida pela Comissão Licitante nos termos das suas exposições, para fins de **NEGAR PROVIMENTO** ao presente Recurso. Sigam os autos ao Exmo. Sr Prefeito para tomada de decisão.

Município de Araucária, 23 de janeiro de 2019.

SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS

Procurador-Geral do Município

OAB/PR 23.423